



## EMENDA Nº 08

AO ANEXO I DO PLE Nº 024/23 – PROC. 0900/23 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

### INCLUSÃO DE AÇÃO NOVA NA LDO E NO PPA OU INCLUSÃO NA LDO DE AÇÃO EXISTENTE NO PPA

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
<b>Programa:</b> 185 - COMPROMISSO COM AS PESSOAS		<b>Ação:</b> Programa de priorização da Regularização Fundiária para as Mulheres		
<b>Descrição:</b> Priorizar as mulheres, chefes de família, nos processos de regularização fundiária.				
<b>Finalidade:</b> Proporcionar que as mulheres, chefes de família, tenham a regularização fundiária.				
<b>1 - Produto:</b> Programa de priorização da Regularização Fundiária para as Mulheres vítimas de violência		<b>1 - Unidade de Medida:</b> percentual		
<b>1 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
			<b>50%</b>	<b>80%</b>
<b>2 - Produto:</b> digite aqui		<b>2 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>2 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>

<b>3 - Produto:</b> digite aqui		<b>3 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>3 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>4 - Produto:</b> digite aqui		<b>4 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>4 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>5 - Produto:</b> digite aqui		<b>5 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>5 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>6 - Produto:</b> digite aqui		<b>6 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>6 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>7 - Produto:</b> digite aqui		<b>7 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>7 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>8 - Produto:</b> digite aqui		<b>8 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>8 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>

## **JUSTIFICATIVA**

## NOVA AÇÃO

A ação tem por objetivo propiciar acesso aos direitos sociais, principalmente no que tange às medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de integrar os assentamentos de habitação das mulheres chefes de família ao contexto legal das cidades sociedade de Porto Alegre.

As políticas públicas que assegurem o desenvolvimento das mulheres, principalmente no que diz respeito à ampliação do acesso à terra urbanizada, aos direitos de habitação, cidadania democrática e ampla promoção dos direitos fundamentais são de extrema necessidade para a população de Porto Alegre. Sendo assim, a inclusão dessa nova ação do PPA 2022-2025 e também da LDO 2024 faz-se imprescindível.

<b>DATA DO RECEBIMENTO:</b>  / /	<b>NOME DO(A) VEREADOR(A):</b>  <b>Vereadora Biga Pereira</b>
	<b>ASSINATURA:</b>